



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Data e Hora da Autuação: 26/04/2017 14:13

Responsável: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

Unidade gestora: SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidades Orçamentárias:  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Município: MULUNGU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10158717



**UNIDADE GESTORA**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
I.N. TCM 03/2013

***EXERCÍCIO DE 2016***

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**UNIDADE GESTORA**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO  
PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO  
DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO,  
CASO ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

**I.N. TCM 03/2013**



Ofício N.º 117/ 2017.  
MULUNGU-CE, em 10 de Abril de 2017.

**Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**Att:** Domingos Gomes de Aguiar Filho

**DO:** Governo Municipal de MULUNGU - CE.  
**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU

SECRETARIA DO PREFEITO

PORTARIA 220/2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA  
FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º- NOMEAR, **PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**, CPF Nº 25691543-18 para exercer o cargo com Provimento COMISSIONADO de SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, criado pela Lei Nº 154/2009 de 20 de abril de 2009, com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município.

Art.2º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

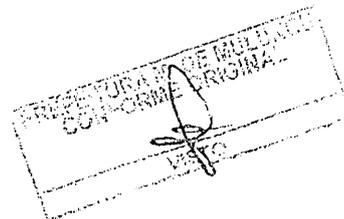
REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 16 DE  
OUTUBRO DE 2013

Francisco Sávio Bezerra Uchôa  
Prefeito Municipal de Mulungu





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 214/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. Luciano Ferreira da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, todos os cargos com provimento comissionado, cargos de chefia, cargos de confiança e demais cargos que não façam parte do quadro do pessoal Efetivo do Município de Mulungu.

Art.2º- A presente portaria surtirá seus efeitos a partir de 01/01/2017.

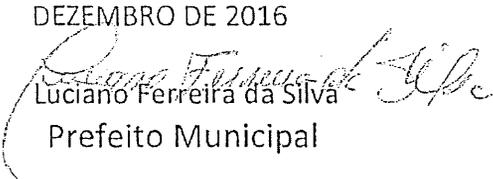
Art.3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 30 DE  
DEZEMBRO DE 2016

  
Luciano Ferreira da Silva

Prefeito Municipal



**UNIDADE GESTORA:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**II - RELAÇÃO DOS  
RESPONSÁVEIS**

(MODELOS N.º 01 e 02)  
I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 01

|                                                                   |                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| Prefeitura Municipal de: MULUNGU Exercício: 2016                  |                                               |                     |
| Código Unidade Gestora: 10                                        |                                               |                     |
| Nome Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO   |                                               |                     |
| Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA |                                               |                     |
| Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS                               | CPF: 025.691.543-18                           |                     |
| Matrícula: 1200879                                                | Período de Gestão:<br>01/01/2016 a 31/12/2016 |                     |
| Nomeação/Designação:                                              | Data do Ato:                                  | Data da Publicação: |
| Ato Nº: 220/2013                                                  | 16/10/2013                                    | 16/10/2013          |
| Endereço Residencial:                                             |                                               |                     |
| Rua: SANTA INÊS Nº S/N                                            |                                               |                     |
| Bairro/Distrito: CENTRO                                           |                                               |                     |
| Município: MULUNGU                                                |                                               |                     |
| UF: CEARA                                                         | CEP: 62.764-000                               |                     |
| Telefone:                                                         |                                               |                     |
| Fixo: (085) 3328-1130                                             | Cel: (085) 99261-7592                         |                     |
| Preenchido por:                                                   | Cargo: SECRETÁRIO                             |                     |
| PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA                                      | ORDENADOR DE DESPESAS                         |                     |
| Matrícula:                                                        | Data:                                         | Assinatura:         |
| 1200879                                                           | 31 DE DEZEMBRO DE 2016                        |                     |

| Tesoureiro |                                | Contador |                                       | Secretária |                                    |
|------------|--------------------------------|----------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|
| Ass.       |                                | Ass.     |                                       | Ass.       |                                    |
| Nome:      | ANTONIO AIUSTRONG<br>PAZ PAIVA | Nome:    | Publicont Ass. Plan. Cont.<br>S/CLTDA | Nome:      | PEDRO PAULO<br>MOREIRA DA<br>SILVA |
| Mat;       | 154823                         | C.R.C    | PJ 480                                | Mat.       | 1200879                            |



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 02

Município: MULUNGU – CE. Mês/Ano: DEZEMBRO de 2016  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
 Unidade Orçamentária: - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

#### 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

|                                                                         |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b>                                                    |                                              |
| Empresa: <b>PUBLICONT – Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.</b> | Contador: <b>Manoel Tomás de Aquino Neto</b> |
| CNPJ: <b>03.336.304/0001-12</b>                                         | C.P.F. : <b>510.769.773-91</b>               |
| C.R.C-CE: <b>480</b>                                                    | C.R.C-CE: <b>13434/0-2</b>                   |
| Endereço Comercial:                                                     | Endereço Residencial:                        |
| <b>Av. Dom Luiz, n.º 500</b>                                            | <b>Av. Dom Luiz, n.º 500</b>                 |
| Bairro / Distrito: <b>Aldeota</b>                                       | Bairro / Distrito: <b>Aldeota</b>            |
| Município: <b>Fortaleza</b>                                             | Município: <b>Fortaleza</b>                  |
| UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.160-230</b>                                  | UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.160-230</b>       |
| Telefone: <b>(085) – 3261-4461</b>                                      | Telefone: <b>(085) – 3261-4461</b>           |

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTADOR

ASS.:  
 NOME: **Manoel Tomás de Aquino Neto**  
 C.R.C.: **13434/0-2**

ORDENADOR DE DESPESAS

**PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**  
 1200879

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**UNIDADE GESTORA:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **III. BALANÇOS E ANEXO**

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais.**
- ✓ **Fluxos de Caixa**
- ✓ **Notas explicativas**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**

## Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Receitas Orçamentárias                                  | Previsão Inicial             | Previsão Atualizada (a)            | Receitas Realizadas (b) | Saldo c = (b-a)         |                       |                            |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Nada a Registrar                                        |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Despesas Orçamentárias                                  | Dotação Inicial (d)          | Dotação Atualizada (e)             | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h)    | Saldo da Dotação (i)=(e-f) |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 786.000,00                   | 889.500,00                         | 285.630,47              | 285.630,47              | 265.364,11            | 603.869,53                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 215.000,00                   | 280.000,00                         | 209.534,81              | 209.534,81              | 199.753,63            | 70.465,19                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 571.000,00                   | 609.500,00                         | 76.095,66               | 76.095,66               | 65.610,48             | 533.404,34                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 340.000,00                   | 42.000,00                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 42.000,00                  |
| INVESTIMENTOS                                           | 340.000,00                   | 42.000,00                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 42.000,00                  |
| Subtotal das Despesas (VI)                              | 1.126.000,00                 | 931.500,00                         | 285.630,47              | 285.630,47              | 265.364,11            | 645.869,53                 |
| Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)             |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Amortização da Dívida Interna                           |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Dívida Mobiliária                                       |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Outras Dívidas                                          |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Amortização da Dívida Externa                           |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Dívida Mobiliária                                       |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Outras Dívidas                                          |                              |                                    |                         |                         |                       |                            |
| Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)            | 1.126.000,00                 | 931.500,00                         | 285.630,47              | 285.630,47              | 265.364,11            | 645.869,53                 |
| Superávit (IX)                                          |                              |                                    | 0,00                    |                         |                       | 0,00                       |
| Total (X) = (VIII + IX)                                 | 1.126.000,00                 | 931.500,00                         | 285.630,47              | 285.630,47              | 265.364,11            | 645.869,53                 |
| Restos a Pagar Não Processados                          | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31/12 do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c)          | Pagos (d)               | Cancelados (e)        | Saldo (f) = (a+b-d-e)      |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 9.054,70                     | 16.200,00                          | 16.200,00               | 16.200,00               | 9.054,70              | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 9.054,70                     | 16.200,00                          | 16.200,00               | 16.200,00               | 9.054,70              | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 79.481,35                    | 0,00                               | 38.380,38               | 20.000,00               | 0,00                  | 59.481,35                  |
| INVESTIMENTOS                                           | 79.481,35                    | 0,00                               | 38.380,38               | 20.000,00               | 0,00                  | 59.481,35                  |
| Total                                                   | 88.536,05                    | 16.200,00                          | 54.580,38               | 36.200,00               | 9.054,70              | 59.481,35                  |
| Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31/12 do Exercício Anterior (b) | Pagos (c)               | Cancelados (d)          | Saldo (e) = (a+b-c-d) |                            |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 20.573,72                    | 62.218,00                          | 32.755,75               | 0,00                    | 50.035,97             |                            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 315,94                       | 27.576,53                          | 13.527,08               | 0,00                    | 14.365,39             |                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 20.257,78                    | 34.641,47                          | 19.228,67               | 0,00                    | 35.670,58             |                            |
| Total                                                   | 20.573,72                    | 62.218,00                          | 32.755,75               | 0,00                    | 50.035,97             |                            |



Prefeitura Municipal de Mulungu

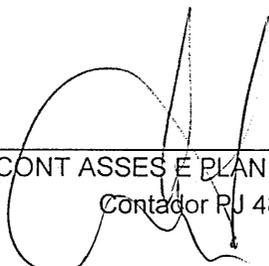
Balanco Orçamentário

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

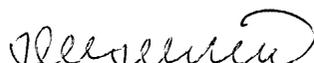
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



---

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador RJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

- § Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Orçamentário

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 30,66 % da despesa fixada atualizada.



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Orçamentário

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---



---

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador PJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

## Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos                                   |                 |                    | Dispêndios                                  |                 |                    |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Especificação                               | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação                               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                    | 0,00            | 0,00               | Despesa Orçamentária (VI)                   | 285.630,47      | 355.539,42         |
|                                             |                 |                    | Ordinária                                   | 285.630,47      | 355.539,42         |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)   | 333.992,37      | 440.782,45         | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 809,61          | 32.958,01          |
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO             | 333.992,37      | 440.782,45         | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO             | 809,61          | 32.958,01          |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)       | 57.808,74       | 122.972,64         | Pagamentos Extraorçamentários (VIII)        | 102.033,86      | 170.135,93         |
| CONTRIBUICAO SINDICAL                       | 0,00            | 649,53             | CONTRIBUICAO SINDICAL                       | 0,00            | 649,53             |
| CONTRIBUICAO SINDICAL                       | 968,58          | 0,00               | CONTRIBUICAO SINDICAL                       | 968,58          | 0,00               |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS          | 18.116,79       | 18.511,70          | Contribuicao Previdenciaria - INSS          | 13.478,02       | 19.817,33          |
| DESC. PENSAO                                | 1.180,94        | 2.128,81           | DESC. PENSAO                                | 1.180,94        | 2.128,81           |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL       | 10.843,46       | 16.482,56          | EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL       | 10.843,46       | 17.068,20          |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA       | 1.565,04        | 3.130,08           | EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA       | 1.565,02        | 3.130,08           |
| Empenhado a Pagar Nao Processado            | 0,00            | 16.200,00          | IRRF                                        | 2.869,54        | 2.638,49           |
| Empenhado a Pagar Processado                | 20.266,36       | 62.218,00          | ISS                                         | 528,19          | 924,86             |
| IRRF                                        | 2.869,98        | 2.535,98           | Restos a Pagar 2014                         | 20.000,00       | 121.798,21         |
| ISS                                         | 528,19          | 924,86             | Restos a Pagar 2015                         | 48.955,75       | 0,00               |
| SEST/SENAT                                  | 0,00            | 18,50              | Salario Familia                             | 1.644,36        | 1.980,42           |
| Salario Familia                             | 1.469,40        | 172,62             |                                             |                 |                    |
| Saldo do Exercício Anterior (IV)            |                 |                    | Saldo para Exercício Seguinte (IX)          |                 |                    |
| Caixa e Equivalente de Caixa                | 5.919,54        | 797,81             | Caixa e Equivalente de Caixa                | 9.246,71        | 5.919,54           |
| B.B 8.828-5 ( 8.828 PMM RE SEC )            | 5.219,54        | 797,81             | B.B 8.828-5 ( 8.828 PMM RE SEC )            | 20,85           | 5.219,54           |
| CEF 354-4 ( FESTSERRA. )                    | 700,00          | 0,00               | B.B 647.166-3 ( PM CONT. ESCADARIA )        | 9.225,86        | 0,00               |
|                                             |                 |                    | CEF 354-4 ( FESTSERRA. )                    | 0,00            | 700,00             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00            | 0,00               | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00            | 0,00               |
| Total (V) = (I + II + III + IV)             | 397.720,65      | 564.552,90         | Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)          | 397.720,65      | 564.552,90         |

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Financeiro

Exercício: 2016

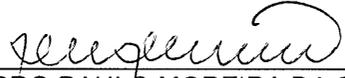
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos     |                 |                    | Dispêndios    |                 |                    |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 Contador P.J 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

---

**Notas Explicativas**

---

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Financeiro

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

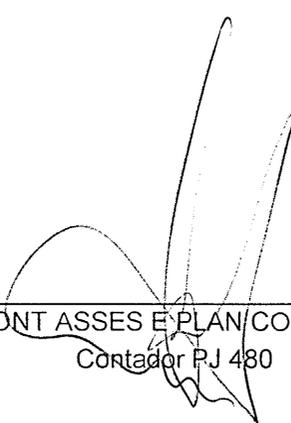
---

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 4 - Das Movimentações Intragovernamentais.**

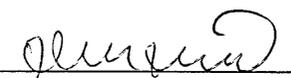
As movimentações intragovernamentais, resultantes de despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo, estão delimitadas no Balanço Financeiro como TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS e TRANSFERENCIAS RECEBIDAS, e atingiram a cifra de R\$



---

PUBLICONT ASSES E PLAN/CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO

## Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ativo                                                       |                 |                    | Passivo                                                       |                 |                    |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Especificação                                               | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                                            | 11.540,25       | 9.345,85           | PASSIVO CIRCULANTE                                            | 74.935,01       | 84.090,80          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                               | 9.246,71        | 5.919,54           | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA | 23.830,63       | 27.576,53          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL             | 9.246,71        | 5.919,54           | PESSOAL A PAGAR                                               | 23.830,63       | 27.576,53          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA | 9.246,71        | 5.919,54           | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                | 23.830,63       | 27.576,53          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                      | 9.246,71        | 5.919,54           | PESSOAL A PAGAR                                               | 23.830,63       | 27.576,53          |
| Banco do Brasil                                             | 9.246,71        | 5.219,54           | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                           | 23.830,63       | 27.576,53          |
| Caixa Econômica Federal                                     | 0,00            | 700,00             | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                   | 46.471,70       | 55.215,19          |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                     | 2.293,54        | 3.424,21           | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO         | 46.471,70       | 55.215,19          |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                    | 2.155,38        | 1.980,42           | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C     | 46.471,70       | 55.215,19          |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                     | 2.155,38        | 1.980,42           | FORNECEDORES NACIONAIS                                        | 46.471,70       | 55.215,19          |
| SALÁRIO FAMÍLIA                                             | 2.155,38        | 1.980,42           | FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR                          | 46.471,70       | 55.215,19          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO           | 138,16          | 1.443,79           | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                               | 4.632,68        | 1.299,08           |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO   | 138,16          | 1.443,79           | VALORES RESTITUÍVEIS                                          | 4.632,68        | 1.299,08           |
| DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA                  | 138,16          | 138,16             | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                           | 4.632,68        | 1.299,08           |
| ESTOQUES                                                    | 0,00            | 2,10               | CONSIGNAÇÕES                                                  | 4.632,68        | 1.2299,08          |
| ALMOXARIFADO                                                | 0,00            | 2,10               | INSS                                                          | 3.333,14        | 0,00               |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                 | 0,00            | 2,10               | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                  | 400,12          | 399,68             |
| ALMOXARIFADO GERAL                                          | 0,00            | 2,10               | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                             | 18,50           | 18,50              |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                        | 57.573,04       | 19.192,66          | ISS                                                           | 57,84           | 57,84              |
| IMOBILIZADO                                                 | 57.573,04       | 19.192,66          | PENSAO ALIMENTICIA                                            | 0,00            | 0,00               |
| BENS MOVEIS                                                 | 4.279,00        | 4.279,00           | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES              | 130,75          | 130,75             |
| BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                   | 4.279,00        | 4.279,00           | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                      | 692,33          | 692,31             |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                          | 4.279,00        | 4.279,00           | PASSIVO NAO-CIRCULANTE                                        | 18.380,38       | 0,00               |
| OUTROS BENS MÓVEIS                                          | 4.279,00        | 4.279,00           | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                   | 18.380,38       | 0,00               |
| BENS IMÓVEIS                                                | 53.294,04       | 14.913,66          | FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO         | 18.380,38       | 0,00               |
| BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                  | 53.294,04       | 14.913,66          | FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C     | 18.380,38       | 0,00               |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                   | 38.380,38       | 0,00               | FORNECEDORES NACIONAIS                                        | 18.380,38       | 0,00               |
| OBRAS EM ANDAMENTO                                          | 38.380,38       | 0,00               | FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR                          | 18.380,38       | 0,00               |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                         | 14.913,66       | 14.913,66          | Total do Passivo                                              | 93.315,39       | 84.090,80          |
| OUTROS BENS IMÓVEIS                                         | 14.913,66       | 14.913,66          |                                                               |                 |                    |
|                                                             |                 |                    | <b>Patrimônio Líquido</b>                                     |                 |                    |
|                                                             |                 |                    | Especificação                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|                                                             |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS                                         | -24.202,10      | -55.552,29         |
|                                                             |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                             | -24.202,10      | -144.086,64        |

## Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ativo                    |                  |                    | Passivo                                          |                   |                    |
|--------------------------|------------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Especificação            | Exercício Atual  | Exercício Anterior | Especificação                                    | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|                          |                  |                    | Total do Passivo                                 | 93.315,39         | 84.090,80          |
|                          |                  |                    | <b>Patrimônio Líquido</b>                        |                   |                    |
|                          |                  |                    | Especificação                                    | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|                          |                  |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | -24.202,10        | -144.086,64        |
|                          |                  |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO              | 31.350,19         | 68.483,12          |
|                          |                  |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | -55.552,29        | -212.569,76        |
|                          |                  |                    | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS                    | 0,00              | 88.534,35          |
|                          |                  |                    | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO     | 0,00              | 88.534,35          |
|                          |                  |                    | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 0,00              | 88.534,35          |
|                          |                  |                    | Total do Patrimônio Líquido                      | -24.202,10        | -55.552,29         |
| <b>Total</b>             | <b>69.113,29</b> | <b>28.538,51</b>   | <b>Total</b>                                     | <b>69.113,29</b>  | <b>28.538,51</b>   |
| Ativo Financeiro         | 11.540,25        | 9.345,85           | Passivo Financeiro                               | 74.935,01         | 84.090,80          |
| Ativo Permanente         | 57.573,04        | 19.192,66          | Passivo Permanente                               | 18.380,38         | 0,00               |
| <b>Saldo Patrimonial</b> |                  |                    |                                                  | <b>-24.202,10</b> | <b>-55.552,29</b>  |

Compensações

| Especificação                              | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação                              | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos           |                 |                    | Saldo dos Atos Potenciais Passivos         |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas      | 0,00            | 0,00               | Garantias e Contragarantias Concedidas     | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00            | 0,00               | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Contratuais                       | 0,00            | 0,00               | Obrigações Contratuais                     | 0,00            | 0,00               |
| Outros Atos Potenciais do Ativo            | 0,00            | 0,00               | Outros Atos Potenciais do Passivo          | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total</b>                               | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>Total</b>                               | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Patrimonial

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

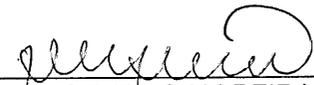
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



---

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 57.573,04 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 23.830,63 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 46.471,70 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balança Patrimonial

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 4.632,68 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

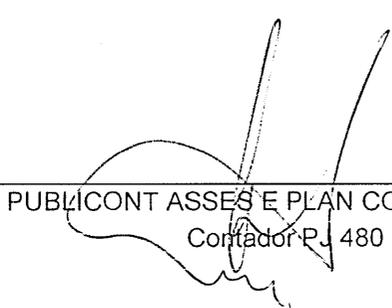
O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 18.380,38 (DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

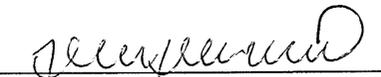
Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 24.202,10 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).



---

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador P. 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Variações Patrimoniais Quantitativas

|                                                       | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |                                                          | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                      | 333.992,37         | 440.782,45            | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                          | 302.642,18         | 372.299,33            |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                 | 333.992,37         | 440.782,45            | PESSOAL E ENCARGOS                                       | 209.534,81         | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                    | 333.992,37         | 440.782,45            | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                    | 171.927,92         | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 333.992,37         | 440.782,45            | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS | 171.927,92         | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 333.992,37         | 440.782,45            | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF  | 171.927,92         | 0,00                  |
| REPASSE RECEBIDO                                      | 333.992,37         | 440.782,45            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS     | 171.927,92         | 0,00                  |
|                                                       |                    |                       | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                   | 171.927,92         | 0,00                  |
|                                                       |                    |                       | ENCARGOS PATRONAIS                                       | 37.606,89          | 0,00                  |
|                                                       |                    |                       | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                                | 37.606,89          | 0,00                  |
|                                                       |                    |                       | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO           | 37.606,89          | 0,00                  |
|                                                       |                    |                       | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS                     | 37.606,89          | 0,00                  |
|                                                       |                    |                       | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO          | 92.197,45          | 3.001,90              |
|                                                       |                    |                       | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                               | 2,10               | 3.001,90              |
|                                                       |                    |                       | CONSUMO DE MATERIAL                                      | 2,10               | 3.001,90              |
|                                                       |                    |                       | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                       | 2,10               | 3.001,90              |
|                                                       |                    |                       | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                              | 2,10               | 3.001,90              |
|                                                       |                    |                       | SERVIÇOS                                                 | 92.195,35          | 116.151,59            |
|                                                       |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                  | 11.672,00          | 40.429,88             |
|                                                       |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO                   | 11.672,00          | 40.429,88             |
|                                                       |                    |                       | OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA              | 11.672,00          | 40.429,88             |
|                                                       |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                  | 80.523,35          | 75.721,71             |
|                                                       |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                   | 80.523,35          | 75.721,71             |
|                                                       |                    |                       | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                           | 80.523,35          | 75.721,71             |
|                                                       |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                   | 809,61             | 369.269,49            |
|                                                       |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                       | 809,61             | 32.958,01             |
|                                                       |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR     | 809,61             | 32.958,01             |
|                                                       |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 809,61             | 32.958,01             |
|                                                       |                    |                       | REPASSE CONCEDIDO                                        | 809,61             | 32.958,01             |
|                                                       |                    |                       | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                | 100,31             | 27,94                 |

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

|                                                          | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS              |                    |                       | 100,31             | 27,94                 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS  |                    |                       | 100,31             | 27,94                 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS: |                    |                       | 100,31             | 27,94                 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS                           |                    |                       | 100,31             | 27,94                 |
| <b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>    |                    |                       | <b>31.350,19</b>   | <b>68.483,12</b>      |

Variações Patrimoniais Qualitativas

|                            | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Incorporação de Ativo      | 0,00               | 0,00                  |
| Desincorporação de Passivo | 0,00               | 0,00                  |
| Incorporação de Passivo    | 0,00               | 0,00                  |
| Desincorporação de Ativo   | 0,00               | 0,00                  |

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador RJ 480

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 333.992,37(TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

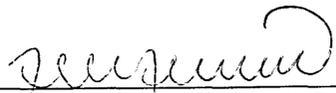
As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 302.642,18(TREZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



---

PUBLICONT ASSES E PLAN/CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO

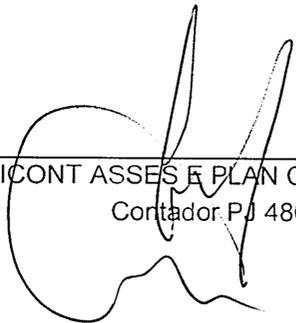
Prefeitura Municipal de Mulungu  
 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta            | Saldo Anterior ao Período | Movimento no Período |       | Saldo para o Período Seguinte |
|------------------|---------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|
|                  |                           | Inscrição            | Baixa |                               |
| Nada a Registrar |                           |                      |       |                               |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 Contador PJ 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu  
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

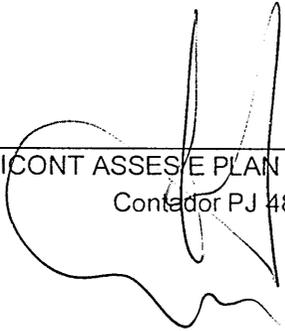
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

**Notas Explicativas**

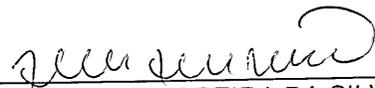
---

Não há notas explicativas para esse anexo.



---

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador PJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

## Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta                                            | Saldo Anterior ao Período |                 | Movimento no Período |                   | Saldo para o Período Seguinte |                   |
|--------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
|                                                  | Crédito                   | Débito          | Inscrição            | Baixa             | Débito                        | Crédito           |
| SALÁRIO FAMÍLIA                                  | 0,00                      | 1.980,42        | 1.469,40             | 1.644,36          | 2.155,38                      | 0,00              |
| Salario Família                                  | 0,00                      | 1.980,42        | 1.469,40             | 1.644,36          | 2.155,38                      | 0,00              |
| DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA       | 0,00                      | 0,00            | 0,00                 | 138,16            | 0,00                          | 0,00              |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 0,00                      | 0,00            | 0,00                 | 138,16            | 0,00                          | 0,00              |
| INSS                                             | 0,00                      | 1.305,63        | 18.116,79            | 13.478,02         | 0,00                          | 3.333,14          |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS               | 0,00                      | 1.305,63        | 18.116,79            | 13.478,02         | 0,00                          | 3.333,14          |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 399,68                    | 0,00            | 2.869,98             | 2.869,54          | 0,00                          | 400,12            |
| IRRF                                             | 399,68                    | 0,00            | 2.869,98             | 2.869,54          | 0,00                          | 400,12            |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                | 18,50                     | 0,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                          | 18,50             |
| SEST/SENAT                                       | 18,50                     | 0,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                          | 18,50             |
| ISS                                              | 57,84                     | 0,00            | 528,19               | 528,19            | 0,00                          | 57,84             |
| ISS                                              | 57,84                     | 0,00            | 528,19               | 528,19            | 0,00                          | 57,84             |
| PENSAO ALIMENTICIA                               | 0,00                      | 138,16          | 1.319,10             | 1.180,94          | 0,00                          | 0,00              |
| DESC. PENSÃO                                     | 0,00                      | 0,00            | 1.180,94             | 1.180,94          | 0,00                          | 0,00              |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 0,00                      | 138,16          | 138,16               | 0,00              | 0,00                          | 0,00              |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 146,04                    | 15,29           | 968,58               | 968,58            | 15,29                         | 146,04            |
| CONTRIB. SINDICAL                                | 146,04                    | 0,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                          | 146,04            |
| CONTRIBUICAO SINDICAL                            | 0,00                      | 0,00            | 968,58               | 968,58            | 0,00                          | 0,00              |
| DESC.SINDICATO                                   | 0,00                      | 15,29           | 0,00                 | 0,00              | 15,29                         | 0,00              |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 692,31                    | 0,00            | 12.408,50            | 12.408,48         | 0,00                          | 692,33            |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL            | 431,47                    | 0,00            | 10.843,46            | 10.843,46         | 0,00                          | 431,47            |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA            | 260,84                    | 0,00            | 1.565,04             | 1.565,02          | 0,00                          | 260,86            |
| EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR                       | 187.527,77                | 0,00            | 20.266,36            | 78.010,45         | 0,00                          | 129.783,68        |
| EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS                   | 104.736,05                | 0,00            | 0,00                 | 45.254,70         | 0,00                          | 59.481,35         |
| EXECUCAO DE RP PROCESSADOS                       | 82.791,72                 | 0,00            | 20.266,36            | 32.755,75         | 0,00                          | 70.302,33         |
| <b>Total Geral:</b>                              | <b>188.842,14</b>         | <b>3.439,50</b> | <b>57.946,90</b>     | <b>111.226,72</b> | <b>2.170,67</b>               | <b>134.431,65</b> |

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

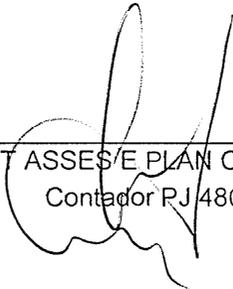
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

**Notas Explicativas**

---

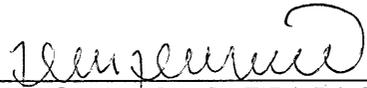
Não há notas explicativas para esse anexo.



---

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|                                                                   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>                |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                  | 371.534,75         | 485.337,09            |
| Receitas Derivadas e Originárias                                  | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências Correntes Recebidas                                | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos Operacionais                                     | 371.534,75         | 485.337,09            |
| <b>Desembolsos</b>                                                | 368.207,58         | 480.215,36            |
| Pessoal e Demais Despesas                                         | 265.364,11         | 277.121,42            |
| Juros e Encargos da Dívida                                        | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências Concedidas                                         | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos Operacionais                                   | 102.843,47         | 203.093,94            |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>     | 3.327,17           | 5.121,73              |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>              |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                  | 0,00               | 0,00                  |
| Alienação de Bens                                                 | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos            | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos de Investimentos                                 | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                | 0,00               | 0,00                  |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                 | 0,00               | 0,00                  |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                         | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de Investimentos                               | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b> | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>             |                    |                       |

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|                                                                       | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ingressos</b>                                                      | 0,00               | 0,00                  |
| Operações de Crédito                                                  | 0,00               | 0,00                  |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes              | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências de Capital Recebidas                                   | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos de Financiamentos                                    | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                    | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                                 | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de Financiamentos                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>   | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b> | 3.327,17           | 5.121,73              |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                                  | 5.919,54           | 797,81                |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                                    | 9.246,71           | 5.919,54              |

**Quadro de Receitas Derivadas e Originárias**

|                                                   |      |      |
|---------------------------------------------------|------|------|
| Receita Tributária                                | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições                          | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial                               | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária                              | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial                                | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços                               | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades                  | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias           | 0,00 | 0,00 |
| <b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b> | 0,00 | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|                                                                      | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>               |                    |                       |
| <b>Transferências Recebidas</b>                                      |                    |                       |
| Intergovernamentais                                                  | 0,00               | 0,00                  |
| da União                                                             | 0,00               | 0,00                  |
| de Estados e Distrito Federal                                        | 0,00               | 0,00                  |
| de Municípios                                                        | 0,00               | 0,00                  |
| Intragovernamentais                                                  | 0,00               | 0,00                  |
| Outras Transferências Recebidas                                      | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |
| <b>Transferências Concedidas</b>                                     |                    |                       |
| Intergovernamentais                                                  | 0,00               | 0,00                  |
| da União                                                             | 0,00               | 0,00                  |
| de Estados e Distrito Federal                                        | 0,00               | 0,00                  |
| de Municípios                                                        | 0,00               | 0,00                  |
| Intragovernamentais                                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>                           | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |
| <b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |                    |                       |
| Cultura                                                              | 258.637,63         | 264.435,82            |
| Desporto e Lazer                                                     | 6.726,48           | 12.685,60             |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>265.364,11</b>  | <b>277.121,42</b>     |



Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

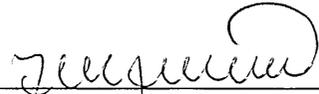
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|                                                            | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b> |                    |                       |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna               | 0,00               | 0,00                  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa               | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Encargos da Dívida                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>                | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 Contador RJ 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

#### **Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

|                                                            |     |          |
|------------------------------------------------------------|-----|----------|
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....: | R\$ | 3.327,17 |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..: | R\$ | 0,00     |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.: | R\$ | 0,00     |
| - TOTAL.:                                                  | R\$ | 3.327,17 |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:               | R\$ | 5.919,54 |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :                | R\$ | 9.246,71 |

Prefeitura Municipal de Mulungu  
Demonstração dos Fluxos de Caixa  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

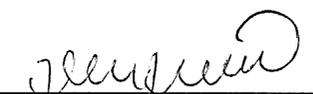
**Notas Explicativas**

---



---

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador-PJ 480



---

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

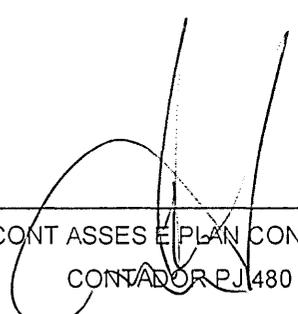
Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

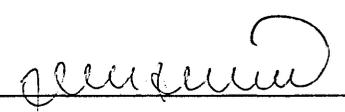
Página. : 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
 Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

| Receitas                               |                   | Despesas                   |                   |
|----------------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Receitas Correntes                     | 0,00              | Despesas Correntes         | 285.630,47        |
| DEFICIT Corrente                       | 285.630,47        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 209.534,81        |
| Deduções da Receita Corrente           | 0,00              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 76.095,66         |
| Deduções do FUNDEB                     | 0,00              |                            |                   |
| Deduções da Receita Patrimonial        | 0,00              |                            |                   |
| <b>R E S U M O</b>                     |                   |                            |                   |
| Receitas Correntes                     | 0,00              | Despesas                   | 285.630,47        |
| Receitas de Capital                    | 0,00              | Despesas de Capital        | 0,00              |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 0,00              |                            |                   |
| Déficit                                | 285.630,47        |                            |                   |
| <b>Total Geral do Anexo 01:</b>        | <b>285.630,47</b> |                            | <b>285.630,47</b> |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR PJ 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

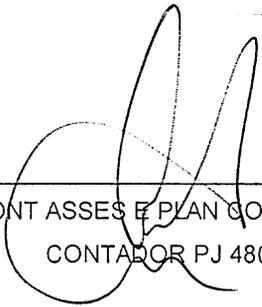
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

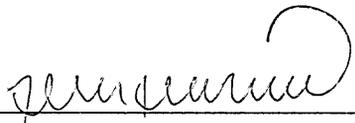
(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação | Detalhamento | Fonte | Cat. Econômica |
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|

**Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

  
PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
CONTADOR PJ 480

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

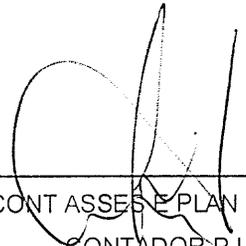
**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

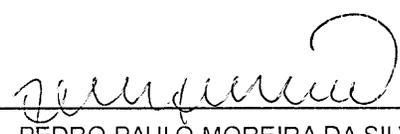
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| Código                         | Especificação                                | Desdobramento | Grupo        | Cat. Econômica |
|--------------------------------|----------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES                           |               |              | 285.630,47     |
| 3.1.00.00.00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               | 209.534,81   |                |
| 3.1.90.00.00                   | Aplicações Diretas                           | 209.534,81    |              |                |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | 171.927,92    |              |                |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais - INSS                  | 37.606,89     |              |                |
| 3.3.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               | 76.095,66    |                |
| 3.3.90.00.00                   | Aplicações Diretas                           | 76.095,66     |              |                |
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo                          |               |              |                |
| 3.3.90.36.00                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 11.672,00     |              |                |
| 3.3.90.39.00                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa        | 64.323,35     |              |                |
| 3.3.90.92.00                   | Despesa de Exercícios Anteriores             | 100,31        |              |                |
| Total da Unidade Orçamentária: |                                              | 285.630,47    | 285.630,47   | 285.630,47     |
|                                |                                              |               | Total Geral: | 285.630,47     |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR PJ 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação                                | Desdobramento | Grupo      | Cat. Econômica    |
|---------------------|----------------------------------------------|---------------|------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00        | DESPESAS CORRENTES                           |               |            | 285.630,47        |
| 3.1.00.00.00        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               | 209.534,81 |                   |
| 3.1.90.00.00        | Aplicações Diretas                           | 209.534,81    |            |                   |
| 3.1.90.11.00        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | 171.927,92    |            |                   |
| 3.1.90.13.00        | Obrigações Patronais - INSS                  | 37.606,89     |            |                   |
| 3.3.00.00.00        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               | 76.095,66  |                   |
| 3.3.90.00.00        | Aplicações Diretas                           | 76.095,66     |            |                   |
| 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                          |               |            |                   |
| 3.3.90.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 11.672,00     |            |                   |
| 3.3.90.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa        | 64.323,35     |            |                   |
| 3.3.90.92.00        | Despesa de Exercícios Anteriores             | 100,31        |            |                   |
| <b>Total Geral:</b> |                                              |               |            | <b>285.630,47</b> |

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480

PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

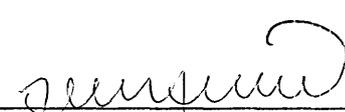
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| Código                         | Especificação        | Op. Especiais | Projetos    | Atividades        | Total             |
|--------------------------------|----------------------|---------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 13.000.0000                    | Cultura              | 0,00          | 0,00        | 278.358,55        | 278.358,55        |
| 13.122.0000                    | Administração Geral  | 0,00          | 0,00        | 225.438,55        | 225.438,55        |
| 13.122.0402                    | SUPERVISAO E         | 0,00          | 0,00        | 225.438,55        | 225.438,55        |
| 13.392.0000                    | Difusão Cultural     | 0,00          | 0,00        | 52.920,00         | 52.920,00         |
| 13.392.1303                    | APOIO AS ATIMDADES   | 0,00          | 0,00        | 52.920,00         | 52.920,00         |
| 27.000.0000                    | Desporto e Lazer     | 0,00          | 0,00        | 7.271,92          | 7.271,92          |
| 27.812.0000                    | Desporto Comunitário | 0,00          | 0,00        | 7.271,92          | 7.271,92          |
| 27.812.2702                    | DESPORTO AMADOR      | 0,00          | 0,00        | 7.271,92          | 7.271,92          |
| Total da Unidade Orçamentária: |                      | 0,00          | 0,00        | 285.630,47        | 285.630,47        |
| <b>Total Geral:</b>            |                      | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>285.630,47</b> | <b>285.630,47</b> |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR PJ 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

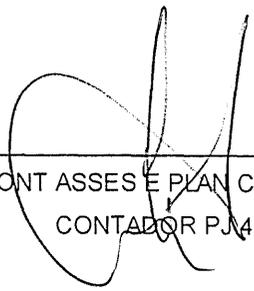
Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

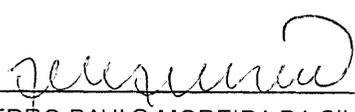
Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação            | Op. Especiais | Projetos    | Atividades        | Total             |
|---------------------|--------------------------|---------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 13.000.0000         | Cultura                  | 0,00          | 0,00        | 278.358,55        | 278.358,55        |
| 13.122.0000         | Administração Geral      | 0,00          | 0,00        | 225.438,55        | 225.438,55        |
| 13.122.0402         | SUPERVISAO E COORDENACAO | 0,00          | 0,00        | 225.438,55        | 225.438,55        |
| 13.392.0000         | Difusão Cultural         | 0,00          | 0,00        | 52.920,00         | 52.920,00         |
| 13.392.1303         | APOIO AS ATIMDADES       | 0,00          | 0,00        | 52.920,00         | 52.920,00         |
| 27.000.0000         | Desporto e Lazer         | 0,00          | 0,00        | 7.271,92          | 7.271,92          |
| 27.812.0000         | Desporto Comunitário     | 0,00          | 0,00        | 7.271,92          | 7.271,92          |
| 27.812.2702         | DESPORTO AMADOR          | 0,00          | 0,00        | 7.271,92          | 7.271,92          |
| <b>Total Geral:</b> |                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>285.630,47</b> | <b>285.630,47</b> |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR PJ480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

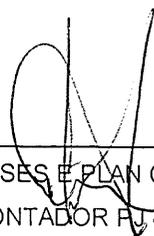
Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Mulungu  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

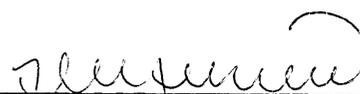
Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**  
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação                     | Ordinário         | Vinculado   | Total             |
|---------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 13.000.0000         | Cultura                           | 278.358,55        | 0,00        | 278.358,55        |
| 13.122.0000         | Administração Geral               | 225.438,55        | 0,00        | 225.438,55        |
| 13.122.0402         | SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR | 225.438,55        | 0,00        | 225.438,55        |
| 13.392.0000         | Difusão Cultural                  | 52.920,00         | 0,00        | 52.920,00         |
| 13.392.1303         | APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS     | 52.920,00         | 0,00        | 52.920,00         |
| 27.000.0000         | Desporto e Lazer                  | 7.271,92          | 0,00        | 7.271,92          |
| 27.812.0000         | Desporto Comunitário              | 7.271,92          | 0,00        | 7.271,92          |
| 27.812.2702         | DESPORTO AMADOR                   | 7.271,92          | 0,00        | 7.271,92          |
| <b>Total Geral:</b> |                                   | <b>285.630,47</b> | <b>0,00</b> | <b>285.630,47</b> |



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR RJ 480



PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

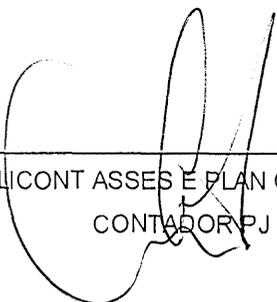
Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária            | Legislativa | Judiciária  | Essencial à<br>Justiça | Administração |
|---------------------------------|-------------|-------------|------------------------|---------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 0,00        | 0,00        | 0,00                   | 0,00          |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>   |



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
CONTADOR PJ 480



PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

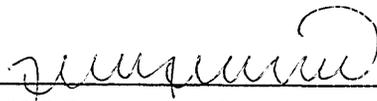
Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária            | Defesa Nacional | Segurança Pública | Relações Exteriores | Assistência Social |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 0,00            | 0,00              | 0,00                | 0,00               |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |

  
PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
CONTADOR PJ 480

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

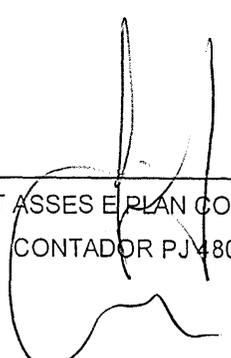
Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

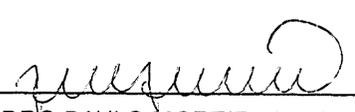
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária            | Previdência Social | Saúde       | Trabalho    | Educação    |
|---------------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 0,00               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

  
PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
CONTADOR PJ 480

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

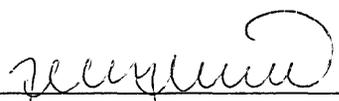
Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária            | Cultura           | Direito da<br>Cidadania | Urbanismo   | Habitação   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------|-------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 278.358,55        | 0,00                    | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>278.358,55</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR PJ 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

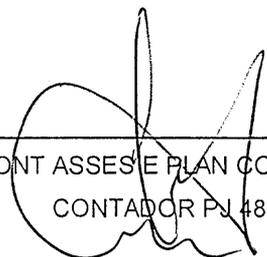
Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

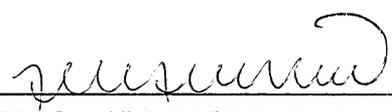
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária            | Saneamento  | Gestão Ambiental | Ciência e Tecnologia | Agricultura |
|---------------------------------|-------------|------------------|----------------------|-------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
CONTADOR PJ 480



PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

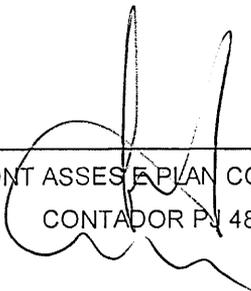
Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária            | Organização Agrária | Indústria   | Comércio e Serviços | Comunicações |
|---------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 0,00                | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR PJ 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

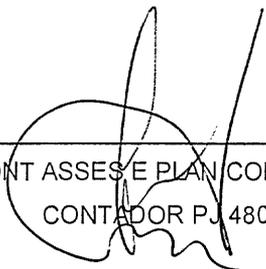
Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária            | Energia     | Transporte  | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Total             |
|---------------------------------|-------------|-------------|------------------|--------------------|-------------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 0,00        | 0,00        | 7.271,92         | 0,00               | 285.630,47        |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.271,92</b>  | <b>0,00</b>        | <b>285.630,47</b> |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 CONTADOR P.J. 480

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

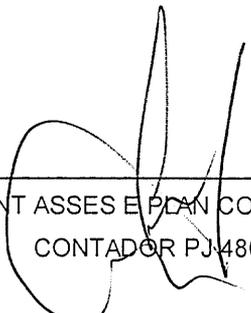
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação | Orçada R\$ | Arrecadada R\$ | Diferença para +/- |
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|

**Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

  
PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
CONTADOR PJ480

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| Código                                | Especificação                     | Créditos<br>Orçamentários e<br>Suplementares | Créditos<br>Especiais e<br>Extraordinários | Total             | Realizada         | Diferença         |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00                          | DESPESAS CORRENTES                | 889.500,00                                   | 0,00                                       | 889.500,00        | 285.630,47        | 603.869,53        |
| 3.1.00.00.00                          | PESSOAL E ENCARGOS                | 280.000,00                                   | 0,00                                       | 280.000,00        | 209.534,81        | 70.465,19         |
| 3.1.90.00.00                          | Aplicações Diretas                | 280.000,00                                   | 0,00                                       | 280.000,00        | 209.534,81        | 70.465,19         |
| 3.1.90.04.00                          | Contratação por Tempo             | 20.000,00                                    | 0,00                                       | 20.000,00         | 0,00              | 20.000,00         |
| 3.1.90.11.00                          | Vencimentos e Vantagens Fixas     | 205.000,00                                   | 0,00                                       | 205.000,00        | 171.927,92        | 33.072,08         |
| 3.1.90.13.00                          | Obrigações Patronais - INSS       | 55.000,00                                    | 0,00                                       | 55.000,00         | 37.606,89         | 17.393,11         |
| 3.3.00.00.00                          | OUTRAS DESPESAS                   | 609.500,00                                   | 0,00                                       | 609.500,00        | 76.095,66         | 533.404,34        |
| 3.3.50.00.00                          | Transferências a Instituições     | 30.000,00                                    | 0,00                                       | 30.000,00         | 0,00              | 30.000,00         |
| 3.3.50.41.00                          | Contribuições                     | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.50.43.00                          | Subvenções Sociais                | 20.000,00                                    | 0,00                                       | 20.000,00         | 0,00              | 20.000,00         |
| 3.3.90.00.00                          | Aplicações Diretas                | 579.500,00                                   | 0,00                                       | 579.500,00        | 76.095,66         | 503.404,34        |
| 3.3.90.14.00                          | Diárias - Civil                   | 2.000,00                                     | 0,00                                       | 2.000,00          | 0,00              | 2.000,00          |
| 3.3.90.18.00                          | Auxílio Financeiro a Estudantes   | 5.000,00                                     | 0,00                                       | 5.000,00          | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.30.00                          | Material de Consumo               | 116.000,00                                   | 0,00                                       | 116.000,00        | 0,00              | 116.000,00        |
| 3.3.90.31.00                          | Premiações Culturais, Artísticas, | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.90.32.00                          | Material de Distribuição Gratuita | 13.000,00                                    | 0,00                                       | 13.000,00         | 0,00              | 13.000,00         |
| 3.3.90.36.00                          | Outros Serviços de Terceiros -    | 72.500,00                                    | 0,00                                       | 72.500,00         | 11.672,00         | 60.828,00         |
| 3.3.90.37.00                          | Locação de Mão-de-Obra            | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00                          | Outros Serviços de Terceiros -    | 335.000,00                                   | 0,00                                       | 335.000,00        | 64.323,35         | 270.676,65        |
| 3.3.90.47.00                          | Obrigações Tributárias e          | 5.000,00                                     | 0,00                                       | 5.000,00          | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.48.00                          | Outros Auxílios Financeiros a     | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.90.92.00                          | Despesa de Exercícios             | 1.000,00                                     | 0,00                                       | 1.000,00          | 100,31            | 899,69            |
| 4.0.00.00.00                          | DESPESAS DE CAPITAL               | 42.000,00                                    | 0,00                                       | 42.000,00         | 0,00              | 42.000,00         |
| 4.4.00.00.00                          | INVESTIMENTOS                     | 42.000,00                                    | 0,00                                       | 42.000,00         | 0,00              | 42.000,00         |
| 4.4.90.00.00                          | Aplicações Diretas                | 42.000,00                                    | 0,00                                       | 42.000,00         | 0,00              | 42.000,00         |
| 4.4.90.52.00                          | Equipamentos e Material           | 42.000,00                                    | 0,00                                       | 42.000,00         | 0,00              | 42.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> |                                   | <b>931.500,00</b>                            | <b>0,00</b>                                | <b>931.500,00</b> | <b>285.630,47</b> | <b>645.869,53</b> |

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

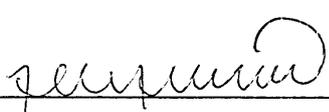
Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Página.: 2

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

|              |            |      |            |            |            |
|--------------|------------|------|------------|------------|------------|
| Total Geral: | 931.500,00 | 0,00 | 931.500,00 | 285.630,47 | 645.869,53 |
|--------------|------------|------|------------|------------|------------|

  
PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
CONTADOR PA 480

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO



**UNIDADE GESTORA:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE**  
**ADIANTAMENTOS**  
**CONCECIDOS**  
**(MODELO N.º 03)**  
**I.N. TCM 03/13**

Município: MULUNGU Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO Unidade Orçamentária: 901

**CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

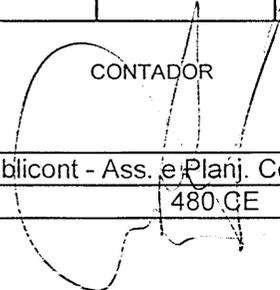
| Responsável | Concessão       |              |      | Data Limite p/<br>Aplicação | Comprovação  |      |                 | Observação |
|-------------|-----------------|--------------|------|-----------------------------|--------------|------|-----------------|------------|
|             | Valor Concedido | Processo N.º | Data |                             | Processo N.º | Data | Valor Devolvido |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Nome:       |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |
| Matrícula:  |                 |              |      |                             |              |      |                 |            |

SEM MOVIMENTO

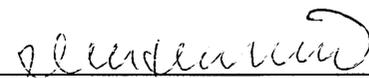
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
 Nome: ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA  
 Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda  
 CRC: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESAS

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

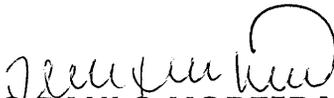


## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**.

- Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)

MULUNGU – CE, 31 DE DEZEMBRO de 2016.

  
**PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**V. DEMONSTRATIVO DAS  
DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,  
AUXÍLIOS E  
CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)  
I.N. TCM 03/13





## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**.

- Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);

MULUNGU – CE, 31 DE DEZEMBRO de 2016.

  
**PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VI. DEMONSTRATIVO DAS  
RESPONSABILIDADES NÃO  
REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)  
I.N. TCM 03/13

Município: MULUNGU Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO Unidade Orçamentária: 0901

**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

| Responsável         | Natureza da Responsabilidade |   |   | Processo N.º | Valor R\$ | Observação |
|---------------------|------------------------------|---|---|--------------|-----------|------------|
|                     | 1                            | 2 | 3 |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |
| Nome:<br>Matrícula: |                              |   |   |              |           |            |

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento      2. Desfalque ou desvio de Bens      3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  
 Ass: \_\_\_\_\_  
 Nome: ANTONIO AUGUSTO PAZ PAIVA  
 Matrícula: 154823

CONTADOR:  
 Ass: \_\_\_\_\_  
 Nome: Publicont Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda  
 Matrícula: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESAS  
 \_\_\_\_\_  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA em 26/04/2017 às 13:47.



## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**.

- Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)

MULUNGU – CE, 31 DE DEZEMBRO de 2016.

  
**PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

**(MODELO N.º 06)**

**I.N. TCM 03/13**

- ✓ Relação de restos a pagar  
Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar  
Cancelados.





## Prefeitura Municipal de Mulungu

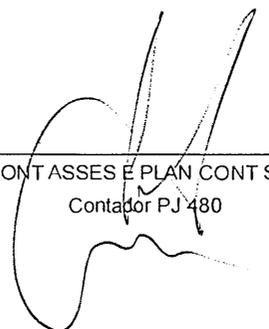
Período: (01/01/2016 a 31/12/2016)

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 09 - SECRETARIA TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0901 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

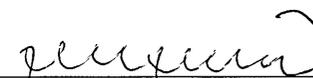
| Empenho                                       | Data       | Modalidade | Nome do Credor                  | Funcional Programática | Elemento     | Empenhado        | Processado       | Não Processado | Emp. a Pagar     |
|-----------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------|------------------------|--------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| 04010195                                      | 04/01/2016 | Estimativo | INSS-RECEITA FEDERAL            | 13.122.0402.2.076-0000 | 3.1.90.13.00 | 13.803,82        | 120,10           | 0,00           | 120,10           |
| 02050013                                      | 02/05/2016 | Estimativo | INSS-RECEITA FEDERAL            | 13.122.0402.2.076-0000 | 3.1.90.13.00 | 23.803,07        | 9.661,08         | 0,00           | 9.661,08         |
| 04010025                                      | 04/01/2016 | Estimativo | CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO | 13.122.0402.2.076-0000 | 3.3.90.39.00 | 319,74           | 319,74           | 0,00           | 319,74           |
| 28060009                                      | 28/06/2016 | Global     | A V VIEIRA - ME                 | 13.122.0402.2.076-0000 | 3.3.90.39.00 | 3.500,00         | 700,00           | 0,00           | 700,00           |
| 08030002                                      | 08/03/2016 | Global     | EMCEL - EMPRESA CEARENCE DE EVE | 13.392.1303.2.080-0000 | 3.3.90.39.00 | 8.920,00         | 8.920,00         | 0,00           | 8.920,00         |
| 03020004                                      | 03/02/2016 | Global     | A NOGUEIRA - ME                 | 27.812.2702.2.083-0000 | 3.3.90.39.00 | 2.999,92         | 545,44           | 0,00           | 545,44           |
| Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$: |            |            |                                 |                        |              | <b>53.346,55</b> | <b>20.266,36</b> | <b>0,00</b>    | <b>20.266,36</b> |
| Total Empenhado por Órgão R\$:                |            |            |                                 |                        |              | <b>53.346,55</b> | <b>20.266,36</b> | <b>0,00</b>    | <b>20.266,36</b> |
| Totais R\$:                                   |            |            |                                 |                        |              | <b>53.346,55</b> | <b>20.266,36</b> | <b>0,00</b>    | <b>20.266,36</b> |



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador PJ 480



ANTONIO AILUSTRONG PAZ PAIVA  
Tesoureiro



PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
Gestor

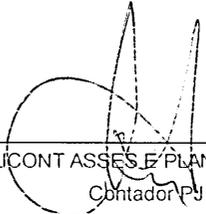


Prefeitura Municipal de Mulungu

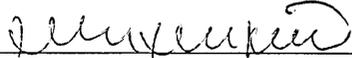
Unidade Gestora: SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 31/12/2016

| Ano  | Doc.     | Caixa    | N.E.       | Data     | Elemento Funcional Programática | Credor                         | Pagamento | Processado | Não Processado |
|------|----------|----------|------------|----------|---------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|----------------|
| 2015 | 07010032 | 01070001 | 07/01/2016 | 33903900 | 09.01.13.392.1303.2080.0000     | R.M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - | 9.000,00  | 9.000,00   | 0,00           |
| 2015 | 08010006 | 01070001 | 08/01/2016 | 33903900 | 09.01.13.392.1303.2080.0000     | R.M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - | 6.000,00  | 6.000,00   | 0,00           |
| 2014 | 27010020 | 03110001 | 27/01/2016 | 44905100 | 09.01.13.391.1303.1040.0000     | FG MENDONÇA SERVIÇOS E         | 10.000,00 | 0,00       | 10.000,00      |
| 2015 | 28010023 | 04060002 | 28/01/2016 | 33903900 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | MARIA GOMES PENAFORT-GRAFICA   | 350,00    | 350,00     | 0,00           |
| 2015 | 29010005 | 02010104 | 29/01/2016 | 31901100 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | FOLHA DE PAGAMENTO CULTURA     | 11.951,08 | 11.951,08  | 0,00           |
| 2015 | 29010007 | 02010105 | 29/01/2016 | 31901100 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | FOLHA DE PAGAMENTO CULTURA     | 1.576,00  | 1.576,00   | 0,00           |
| 2015 | 29010170 | 02010028 | 29/01/2016 | 33903900 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO   | 47,85     | 47,85      | 0,00           |
| 2015 | 29010171 | 02010028 | 29/01/2016 | 33903900 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO   | 47,87     | 47,87      | 0,00           |
| 2015 | 29010172 | 02010028 | 29/01/2016 | 33903900 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO   | 49,94     | 49,94      | 0,00           |
| 2015 | 29010173 | 02010028 | 29/01/2016 | 33903900 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO   | 50,33     | 50,33      | 0,00           |
| 2014 | 19020002 | 03110001 | 19/02/2016 | 44905100 | 09.01.13.391.1303.1040.0000     | FG MENDONÇA SERVIÇOS E         | 10.000,00 | 0,00       | 10.000,00      |
| 2015 | 23020001 | 18030017 | 23/02/2016 | 33903600 | 09.01.27.812.2702.2082.0000     | MARIA IVANEIDE BARROSA         | 1.028,56  | 1.028,56   | 0,00           |
| 2015 | 23020003 | 18030019 | 23/02/2016 | 33903600 | 09.01.13.122.0402.2076.0000     | BRUNNA MALENA ROCHA CARDOSO    | 1.025,56  | 1.025,56   | 0,00           |
| 2015 | 23020005 | 18030018 | 23/02/2016 | 33903600 | 09.01.27.812.2702.2082.0000     | ANA KESIA DE SOUSA             | 1.028,56  | 1.028,56   | 0,00           |
| 2015 | 01030003 | 11090001 | 01/03/2016 | 33903900 | 09.01.13.392.1303.2080.0000     | R.M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - | 3.000,00  | 0,00       | 3.000,00       |
| 2015 | 03030011 | 06030003 | 03/03/2016 | 33903900 | 09.01.27.812.2702.2083.0000     | A NOGUEIRA - ME                | 600,00    | 600,00     | 0,00           |
| 2015 | 15040022 | 11090001 | 15/04/2016 | 33903900 | 09.01.13.392.1303.2080.0000     | R.M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - | 4.000,00  | 0,00       | 4.000,00       |
| 2015 | 18050002 | 11090001 | 18/05/2016 | 33903900 | 09.01.13.392.1303.2080.0000     | R.M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - | 2.500,00  | 0,00       | 2.500,00       |
| 2015 | 08070030 | 11090001 | 08/07/2016 | 33903900 | 09.01.13.392.1303.2080.0000     | R.M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - | 6.700,00  | 0,00       | 6.700,00       |
|      |          |          |            |          |                                 |                                | 68.955,75 | 32.755,75  | 36.200,00      |

  
PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador PJ 480

  
ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA  
Tesoureiro

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
Gestor

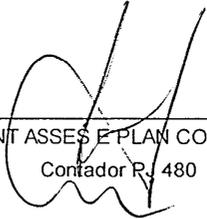


Prefeitura Municipal de Mulungu  
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 10 - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| Empenho                        | Data       | Credor                                | Funcional                      | Tipo           | Anulação   | Valor    |
|--------------------------------|------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------|----------|
| 01.08.0014                     | 01/08/2012 | TELEMAR NORTE LESTE S/A               | 13.122.0402.2075.0000.33903900 | Não Processado | 01/12/2016 | 1,70     |
| 02.01.0033                     | 02/01/2014 | COELCE - COMP. ENERGETICA DO CEARA    | 27.812.2702.2083.0000.33903900 | Não Processado | 01/12/2016 | 935,46   |
| 02.01.0034                     | 02/01/2014 | COELCE - COMP. ENERGETICA DO CEARA    | 13.122.0402.2076.0000.33903900 | Não Processado | 01/12/2016 | 1.217,04 |
| 02.01.0038                     | 02/01/2014 | CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO CEARA | 13.122.0402.2076.0000.33903900 | Não Processado | 01/12/2016 | 304,84   |
| 02.01.0041                     | 02/01/2014 | CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO CEARA | 27.812.2702.2083.0000.33903900 | Não Processado | 01/12/2016 | 333,94   |
| 02.01.0053                     | 02/01/2014 | TELEMAR NORTE LESTE S/A               | 13.122.0402.2076.0000.33903900 | Não Processado | 01/12/2016 | 176,72   |
| 28.03.0007                     | 28/03/2014 | GERARDO ALVES DA COSTA                | 13.122.0402.2076.0000.33903600 | Não Processado | 01/12/2016 | 5.210,00 |
| 01.04.0008                     | 01/04/2014 | MARIA GOMES PENAFORT-ME               | 13.122.0402.2076.0000.33903900 | Não Processado | 01/12/2016 | 875,00   |
| Total da Unidade Orçamentária: |            |                                       |                                |                |            | 9.054,70 |
| Total da Unidade Gestora:      |            |                                       |                                |                |            | 9.054,70 |
| Total Geral:                   |            |                                       |                                |                |            | 9.054,70 |

  
PUBLICONIT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador R. 480

  
ANTONIO ARMSTRONG PAZ PAIVA  
Tesoureiro

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
Gestor



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VIII. RELATÓRIO**  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR**  
**CONTÁBIL**

(MODELO N.º 07)  
I.N. TCM 03/13



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 07

|            |                                              |                          |                                                 |
|------------|----------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO: | MULUNGU                                      | EXERCÍCIO:               | 2016                                            |
| ORGÃO:     | SECRETARIA DE CULTURA,<br>TURISMO E DESPORTO | UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA: | SECRETARIA DE<br>CULTURA, TURISMO<br>E DESPORTO |

*RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL*

|                                                                                                                                                                                       |                                            |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Examinada a <b>Prestação de Contas de Gestão</b> dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos: Período de 01 de JANEIRO de 2016 a 31 DE DEZEMBRO de 2016. |                                            |                                           |
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis                                                                                                | Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> | Não Aplicável<br><input type="checkbox"/> |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis                                                                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/>        | <input type="checkbox"/>                  |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/>        | <input type="checkbox"/>                  |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/>        | <input type="checkbox"/>                  |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário                                                             | <input type="checkbox"/>                   | <input checked="" type="checkbox"/>       |
| Observações:                                                                                                                                                                          |                                            |                                           |
| Responsável pelo Setor Contábil                                                                                                                                                       |                                            | Cargo:                                    |
| <b>Matrícula</b>                                                                                                                                                                      | <b>Data</b>                                | <b>Assinatura</b>                         |
|                                                                                                                                                                                       | 31/12/2016                                 |                                           |

| Tesoureiro |                               | Contador |                                        | ORDENADOR DE DESPESAS |                                    |
|------------|-------------------------------|----------|----------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Ass.       |                               | Ass.     |                                        | Ass.                  |                                    |
| Nome:      | ANTON KLAUSTRONG<br>PAZ PAIVA | Nome:    | Publicont Ass. Plan. Cont.<br>S/C LTDA | Nome:                 | PEDRO PAULO<br>MOREIRA DA<br>SILVA |
| Mat;       | 154823                        | C.R.C    | PJ 480                                 | Mat.                  | 1200879                            |



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA  
DE CAIXA**

(MODELO N.º 08)  
I.N. TCM 03/13

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**  
**Demonstrativo - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 5.919,54 (Cinco Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Org.: 10 SEC. TURISMO, CULTURA E ESPORTO  
 U.O.: 0901 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

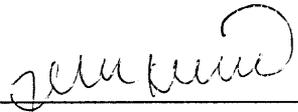
| Cód. Conta                       | Nomenclatura |                              | Saldo R\$       |
|----------------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|
| 244                              | B.B          | 8.828-5 ( 8.828 PMM RE SEC ) | 5.219,54        |
| 315                              | CEF          | 354-4 ( FESTSERRA. )         | 700,00          |
| <b>Total da Und.</b>             |              |                              | <b>5.919,54</b> |
| <b>Total da Unidade Gestora:</b> |              |                              | <b>5.919,54</b> |

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5.919,54 (Cinco Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

  
 PUBLICO ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 Contador PU 480

  
 ANTONIO ALUISTRONG PAZ PAIVA  
 TESOUREIRO GERAL

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 Gestor

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**  
**Demonstrativo - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 9.246,71 (Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)

Org.: 10 SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO  
 U.O.: 0901 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| Cód. Conta                       | Nomenclatura                         | Saldo R\$       |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 244                              | B.B 8.828-5 ( 8.828 PMM RE SEC )     | 20,85           |
| 326                              | B.B 647.166-3 ( PM CONT. ESCADARIA ) | 9.225,86        |
| <b>Total da Und.</b>             |                                      | <b>9.246,71</b> |
| <b>Total da Unidade Gestora:</b> |                                      | <b>9.246,71</b> |

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 9.246,71 (Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

|          |           |            |         |         |     |                                |                |              |
|----------|-----------|------------|---------|---------|-----|--------------------------------|----------------|--------------|
| U.G.: 10 | SECULT    | U.O.: 0901 | CULTURA | 244     | B.B | 8.828-5 ( 8.828 PMM RE SEC     |                |              |
|          |           |            |         |         |     |                                | Saldo Inicial: | 20,85 (D)    |
| C. Inf.  | Aplicacao | 88285      | Out     | 88285   | -   | 20,85                          | (C             | 0,00 (D      |
| U.G.: 10 | SECULT    | U.O.: 0901 | CULTURA | 326     | B.B | 647.166-3 ( PM CONT. ESCADARIA |                |              |
|          |           |            |         |         |     |                                | Saldo Inicial: | 9.225,86 (D) |
| C. Inf.  | Aplicacao | 6471663    | Out     | 6471663 | -   | 9.225,86                       | (C             | 0,00 (D      |

  
 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
 Contador PJ 480

  
 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA  
 Tesoureiro

  
 PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
 Gestor

Este documento foi assinado digitalmente por: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA em 26/04/2017 às 13:47.



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS  
JANEIRO/2016**

03/02/2016 10:15:39

**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8  
 Conta corrente 8828-5 PMM REPASSE CULTURA  
 Período do extrato 01/2016

**Lançamentos**

| Dt. movimento | Dt. balancete | Ag. origem | Lote  | Histórico                                                               | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 31/12/2015    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                                                      |                     |             | 0,00 C |
| 07/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 870 Transferência on line<br>07/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA           | 662.839.000.008.789 | 9.000,00 C  |        |
| 07/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>07/01 3982 11891-5 RM PROMOCOES E          | 663.982.000.011.891 | 9.000,00 D  | 0,00 C |
| 08/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 870 Transferência on line<br>08/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU          | 662.839.000.040.000 | 6.000,00 C  |        |
| 08/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>08/01 3982 11891-5 RM PROMOCOES E          | 663.982.000.011.891 | 6.000,00 D  | 0,00 C |
| 28/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 870 Transferência on line<br>28/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA           | 662.839.000.008.789 | 350,00 C    |        |
| 28/01/2016    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 1111 007893936000138 MARIA GOMES P | 12.801              | 350,00 D    |        |
| 28/01/2016    |               | 0000       | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Tarifa referente a 28/01/2016             | 880.281.200.383.822 | 7,85 D      |        |
| 28/01/2016    |               | 0000       | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo                                                 | 70                  | 7,85 C      | 0,00 C |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 870 Transferência on line<br>29/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU          | 662.839.000.040.000 | 12.560,00 C |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 870 Transferência on line<br>29/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU          | 662.839.000.040.000 | 295,00 C    |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>29/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M           | 662.839.000.005.220 | 49,24 D     |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO           | 662.839.000.005.932 | 9.042,26 D  |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO           | 662.839.000.005.932 | 1.476,12 D  |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO           | 662.839.000.005.932 | 44,20 D     |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO           | 662.839.000.005.932 | 172,64 D    |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C           | 662.839.000.008.440 | 1.422,35 D  |        |
| 29/01/2016    |               | 2839       | 99026 | 470 Transferência on line<br>29/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF          | 662.839.000.013.187 | 84,01 D     |        |
| 29/01/2016    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE  | 12.901              | 260,84 D    |        |
| 29/01/2016    |               | 0000       | 13105 | 361 Pgto conta água<br>CAGECE                                           | 12.902              | 49,39 D     |        |
| 29/01/2016    |               | 0000       | 13105 | 361 Pgto conta água<br>CAGECE                                           | 12.903              | 50,92 D     |        |
| 29/01/2016    |               | 0000       | 13105 | 361 Pgto conta água<br>CAGECE                                           | 12.904              | 50,33 D     |        |
| 29/01/2016    |               | 0000       | 13105 | 361 Pgto conta água                                                     | 12.905              | 49,94 D     |        |

03/02/2016 09:11

|            |      |       |                               |                     |        |  |               |
|------------|------|-------|-------------------------------|---------------------|--------|--|---------------|
|            |      |       | CAGECE                        |                     |        |  |               |
| 29/01/2016 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água           |                     | 12.906 |  | 47,87 D       |
|            |      |       | CAGECE                        |                     |        |  |               |
| 29/01/2016 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água           |                     | 12.907 |  | 47,85 D       |
|            |      |       | CAGECE                        |                     |        |  |               |
| 29/01/2016 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico    | 800.291.100.553.058 |        |  | 8,45 D        |
|            |      |       | Tarifa referente a 29/01/2016 |                     |        |  |               |
| 29/01/2016 | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo       |                     | 70     |  | 1,41 C 0,00 C |
| 31/01/2016 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O                 |                     |        |  | 0,00 C        |

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA em 26/04/2017 às 13:47.

03/02/2016 10:39:01

**Cliente**

Agência 2839-8  
 Conta 8828-5 PMM REPASSE CULTURA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 31/12/2015 | SALDO ANTERIOR       | 5.219,54 |                     |           | 1.704,971662     |             |              |
| 28/01/2016 | RESGATE              | 7,85     |                     |           | 2,546685         | 3,082439060 | 1.702,424977 |
|            | Aplicação 10/12/2015 | 7,85     |                     |           | 2,546685         |             |              |
| 29/01/2016 | RESGATE              | 1,41     |                     |           | 0,457263         | 3,083567742 | 1.701,967714 |
|            | Aplicação 10/12/2015 | 1,41     |                     |           | 0,457263         |             |              |
| 29/01/2016 | SALDO ATUAL          | 5.248,13 |                     |           | 1.701,967714     |             | 1.701,967714 |

**Resumo do mês**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 5.219,54 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 9,26     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 37,85    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 37,85    |
| SALDO ATUAL =        | 5.248,13 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/12/2015 | 3,061362680 |
| 29/01/2016 | 3,083567742 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,7253 |
| No ano           | 0,7253 |
| Últimos 12 meses | 8,9314 |

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS  
DEZEMBRO/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

**Cliente**

Nome

PMM REPASSE CULTURA

Agência

2839-8

Conta

8.828-5

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                                           | Documento           | Valor       | Saldo       |
|------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 30/11/2016 |             | Saldo Anterior                                      |                     |             | 0,00 C      |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU | 662.839.000.040.000 | 4.414,00 C  | 4.414,00 C  |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU | 662.839.000.040.000 | 11.392,00 C | 15.806,00 C |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M  | 662.839.000.005.220 | 58,74 D     | 15.747,26 C |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO  | 662.839.000.005.932 | 284,00 D    | 15.463,26 C |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO  | 662.839.000.005.932 | 784,00 D    | 14.679,26 C |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO  | 662.839.000.005.932 | 10.917,96 D | 3.761,30 C  |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO  | 662.839.000.005.932 | 3.629,62 D  | 13,68 C     |
| 09/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>09/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF | 662.839.000.013.187 | 131,15 D    | 0,53 C      |
| 09/12/2016 |             | BB CP ADM SUPR                                      | 70                  | 0,53 D      | 0,00 C      |
| 12/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU | 662.839.000.040.000 | 11.450,00 C | 11.450,00 C |
| 12/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU | 662.839.000.040.000 | 4.382,00 C  | 15.832,00 C |
| 12/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>12/12 3471 28095-X D & M SERVICOS | 663.471.000.028.095 | 4.381,24 D  | 11.450,76 C |
| 12/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>12/12 3982 11891-5 RM PROMOCOES E | 663.982.000.011.891 | 11.450,00 D | 0,76 C      |
| 12/12/2016 |             | BB CP ADM SUPR                                      | 70                  | 0,76 D      | 0,00 C      |
| 29/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>29/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU | 552.839.000.040.000 | 11.609,00 C | 11.609,00 C |
| 29/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>29/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M  | 552.839.000.005.220 | 39,16 D     | 11.569,84 C |
| 29/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>29/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO  | 552.839.000.005.932 | 530,60 D    | 11.039,24 C |
| 29/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>29/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO  | 552.839.000.005.932 | 10.758,85 D | 280,39 C    |
| 29/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>29/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF | 552.839.000.013.187 | 279,63 D    | 0,76 C      |
| 29/12/2016 |             | BB CP ADM SUPR                                      | 70                  | 0,76 D      | 0,00 C      |
| 30/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>30/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA  | 552.839.000.008.789 | 273,00 C    | 273,00 C    |
| 30/12/2016 | 2839-8      | TRANSF.ON LINE<br>30/12 2839 11123-6 A NOGUEIRA ME  | 552.839.000.011.123 | 272,72 D    | 0,28 C      |
| 30/12/2016 |             | BB CP ADM SUPR                                      | 70                  | 0,28 D      | 0,00 C      |
| 31/12/2016 |             | S A L D O                                           |                     |             | 0,00 C      |

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA



Este documento foi assinado digitalmente por: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA em 26/04/2017 às 13:47.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 1111600037  
Conta Referência: 1111/006/00647166-3  
Nome: MUNICIPIO DE MULUNGU  
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

| Data Mov   | Nr. Doc. | Histórico        | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/12/2016 | -        | Saldo Atualizado |             | 0,00        |



GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 03/01/2017  
 F5807499 Gerenciador de Fundo de Investimento 10:08:43

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente PMM REPASSE CULTURA 00070 S PUBLICO SUPREMO

Agência 2839 8 MULUNGU Conta 8828

|                      |          |                                |
|----------------------|----------|--------------------------------|
| Saldo Anterior       | 18,37    |                                |
| Aplicações           | 2,33     | « Dez / 2016                   |
| Resgates             | 0,00 (-) |                                |
| Rendimento Bruto     | 0,15     | A rentabilidade abaixo e o     |
| IR                   | 0,00     | rendimento bruto se referem ao |
| IOF                  | 0,00     | período do último dia útil do  |
| Taxa de Saída        | 0,00     | mês anterior ao último dia     |
| Bônus Performance    | 0,00     | útil do mês.                   |
| <hr/>                |          |                                |
| Saldo em 30/12/2016  | 20,85    |                                |
| Rendimento Líquido   | 0,15     |                                |
| Rendimento Tributado | 0,00     | Rentabilidade no Mês 0,7674    |

-----  
 (NA030-03) Consulta efetuada em 03/01/2017 as 10:08:43 por F5807499  
 F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

Este documento foi assinado digitalmente por: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA em 26/04/2017 às 13:47.



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

|                                        |                       |                         |                              |
|----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Nome da Agência</b><br>BATURITE, CE | <b>Código</b><br>1111 | <b>Operação</b><br>5413 | <b>Emissão</b><br>12/04/2017 |
|----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|

|                                                    |                                            |                                                     |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Fundo</b><br>CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA | <b>CNPJ do Fundo</b><br>10.740.552/0001-90 | <b>Início das Atividades do Fundo</b><br>15/10/2012 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**Rentabilidade do Fundo**

|                            |                             |                                           |                                        |                                        |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>No Mês(%)</b><br>0,8578 | <b>No Ano(%)</b><br>10,6406 | <b>Nos Últimos 12 Meses(%)</b><br>10,6406 | <b>Cota em: 30/11/2016</b><br>1,372311 | <b>Cota em: 30/12/2016</b><br>1,384083 |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|

**Administradora**

|                                        |                                                              |                                                     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Caixa Econômica Federal | <b>Endereço</b><br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | <b>CNPJ da Administradora</b><br>00.360.305/0001-04 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**Cliente**

|                                        |                                       |                                         |                           |                       |
|----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>Nome</b><br>MUNICÍPIO DE MULUNGU    | <b>CPF/CNPJ</b><br>07.910.730/0001-79 | <b>Conta Corrente</b><br>006.00647166-3 | <b>Mês/Ano</b><br>12/2016 | <b>Folha</b><br>01/01 |
| <b>Análise do Perfil do Investidor</b> |                                       | <b>Data da Avaliação</b>                |                           |                       |

**Resumo da Movimentação**

| <i>Histórico</i>           | <b>Valor em R\$</b> | <b>Qtde de Cotas</b> |
|----------------------------|---------------------|----------------------|
| Saldo Anterior             | 9.147,39C           | 6.665,682664         |
| Aplicações                 | 0,00                | 0,000000             |
| Resgates                   | 0,00                | 0,000000             |
| Rendimento Bruto no Mês    | 78,47C              |                      |
| IRRF                       | 0,00                |                      |
| IOF                        | 0,00                |                      |
| Taxa de Saída              | 0,00                |                      |
| Saldo Bruto*               | 9.225,86C           | 6.665,682664         |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00                |                      |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| <i>Data</i> | <i>Histórico</i> | <b>Valor R\$</b> | <b>Qtde de Cotas</b> |
|-------------|------------------|------------------|----------------------|
|-------------|------------------|------------------|----------------------|

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                       |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SAC:</b><br>0800 726 0101                                                          | <b>Endereço para Correspondência:</b><br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| <b>Ouvidoria:</b><br>0800 725 7474                                                    | <b>Endereço Eletrônico:</b><br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| <b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b> |                                                                                                                                                                        |

**CAIXA**

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 1111600027  
Conta Referência: 1111/006/00000354-4  
Nome: PMMULUNGU FESTASERRA  
Período: de: 01/01/2016 até: 31/01/2016

| Data Mov   | Nr. Doc. | Histórico        | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------|------------------|-------------|-------------|
| 29/01/2016 | -        | Saldo Atualizado |             | 700,00C     |



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XI. ATOS COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO  
1º DA PORTARIA Nº 170/2013 DE  
03/06/2013 QUE TRATA DA  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA  
FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve

Art. 1º- EXONERAR, a pedido *CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA*, da função de MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Mulungu, e NOMEAR, *ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA*, CPF Nº 018731613-95, para exercer a referida função, com lotação no Gabinete do Prefeito, ficando a mesma assim constituída:

*PRESIDENTE-SULAMITA DA SILVA DE ABREU*

*MEMBRO- ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA*

*MEMBRO- FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA*

Art.2º - Os demais artigos da portaria Nº 170/2013 de 03/06/2013; continuam inalterados.

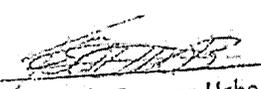
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
*Francisco Sávio Bezerra Uchoa*  
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP:62764-000  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail:P.M.Mulungu@hotmail.com  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XII. RELAÇÃO DAS  
ENTIDADES BENEFICIADAS  
POR CONVÊNIOS**

**(MODELO N.º 11)**

**I.N. TCM 03/13**



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 11

|                                                 |                                                      |                                  |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Município: MULUNGU                              | Exercício: 2016                                      | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO | Unid. Orç.: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO |                                  |

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

| ENTIDADE BENEFICIADA | VALOR EMPENHADO | VALOR PAGO |
|----------------------|-----------------|------------|
|                      |                 |            |

|                                                                                                 |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Responsável pelo Preenchimento<br><b>PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA</b><br><br>Matrícula: 1200879 | Cargo: <b>ORDENADOR DE DESPESAS</b><br><br>Assinatura: |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

| Tesoureiro |                           | Contador |                                     | SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA |                              |
|------------|---------------------------|----------|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Ass.       |                           | Ass.     |                                     | Ass.                         |                              |
| Nome:      | ANTÔNIO AUGUSTO PAZ PAIVA | Nome:    | Publicont Ass. Plan. Cont. S/CULTDA | Nome:                        | PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA |
| Mat;       | 154823                    | C.R.C:   | PJ 480                              | Mat.                         | 1200879                      |



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, que não efetuou repasse para entidades.

• **NÃO POSSUI RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS, ANEXO – XII (MODELO Nº 11)**

MULUNGU – CE, 31 DE DEZEMBRO de 2016.

  
**PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**DOCUMENTAÇÃO  
COMPLEMENTAR**

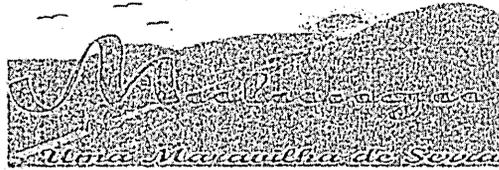
**I.N. TCM 03/13**



**Unidade Gestora:**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XIV - CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS  
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E  
SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM  
COMO DA LEI QUE FIXOU O DOS  
VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE  
GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL;**

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu  
 Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
 Fone Fax (85) 33281725  
 CEP: 62.764-000

LEI Nº 215/2012

FIXA OS SUBSIDIOS DO  
 PREFEITO, VICE-PREFEITO E  
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE  
 MULUNGU-CE, PARA O  
 GOVERNO 2013/2016, E DÁ  
 OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2012 e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

A Câmara Municipal de Mulungu - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos arts. 29, V e 39-A § 4º da Constituição Federal, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

### DECRETO

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu - CE para o governo de 2013/2016.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu, no efetivo exercício do cargo perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

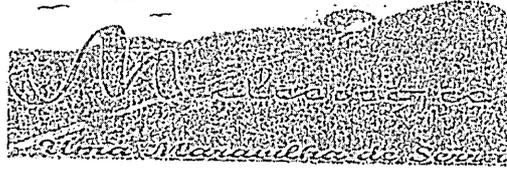
Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única mensal, o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§- 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.

Este documento foi assinado digitalmente por: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA em 26/04/2017 às 13:47.

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu  
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
Fone Fax (85) 33281725  
CEP: 62.764-000

Art.4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu - CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual- LOA- de Mulungu - CE.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 14 DE SETEMBRO DE 2012.

  
José Manoel Brito de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: Nº. 423.027.493-91

## Prefeitura Municipal de Mulungu

## Balancete da Despesa - SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

| Elemento Despesa           | Fic Lan | Fixação Orc.        | Anulação          | Créditos Suple.   | Adicionais Esp./Extr | Despesa Cancel.   | Despesa Empenhada em Dezembro até | Saldo Dotação     | Despesa Liquidada em Dezembro até | Despesa Paga em Dezembro até | Despesa a Pagar  |                   |                  |
|----------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00               |         | 20.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 20.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.1.90.11.00               |         | 150.000,00          | 0,00              | 55.000,00         | 0,00                 | 33.072,08         | 171.927,92                        | 33.072,08         | 16.456,95                         | 171.927,92                   | 28.570,31        | 171.927,92        | 0,00             |
| 3.1.90.13.00               |         | 45.000,00           | 0,00              | 10.000,00         | 0,00                 | 16.393,11         | 37.606,89                         | 17.393,11         | 4.370,10                          | 37.606,89                    | 1.928,19         | 27.825,71         | 9.781,18         |
| 3.3.50.41.00               |         | 10.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 10.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.50.43.00               |         | 20.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 20.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.14.00               |         | 2.000,00            | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 2.000,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.18.00               |         | 5.000,00            | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 5.000,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.30.00               |         | 80.000,00           | 0,00              | 36.000,00         | 0,00                 | 65.350,00         | 0,00                              | 116.000,00        | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.31.00               |         | 10.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 10.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.32.00               |         | 13.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 13.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.36.00               |         | 70.000,00           | 0,00              | 2.500,00          | 0,00                 | 0,00              | 11.672,00                         | 60.828,00         | 0,00                              | 11.672,00                    | 0,00             | 11.672,00         | 0,00             |
| 3.3.90.37.00               |         | 10.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 10.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.39.00               |         | 335.000,00          | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 55.136,57         | 64.323,35                         | 270.676,65        | 13.594,04                         | 64.323,35                    | 17.702,56        | 53.838,17         | 10.485,18        |
| 3.3.90.47.00               |         | 5.000,00            | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 5.000,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.48.00               |         | 10.000,00           | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 10.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 3.3.90.92.00               |         | 1.000,00            | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 100,31                            | 899,69            | 0,00                              | 100,31                       | 0,00             | 100,31            | 0,00             |
| 4.4.90.51.00               |         | 250.000,00          | 250.000,00        | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 0,00              | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| 4.4.90.52.00               |         | 90.000,00           | 48.000,00         | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                              | 42.000,00         | 0,00                              | 0,00                         | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| <b>Total Orçamentário:</b> |         | <b>1.126.000,00</b> | <b>298.000,00</b> | <b>103.500,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>169.951,76</b> | <b>285.630,47</b>                 | <b>645.869,53</b> | <b>34.421,09</b>                  | <b>285.630,47</b>            | <b>48.201,06</b> | <b>265.364,11</b> | <b>20.266,36</b> |

  
PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA  
Contador P.J.480

  
ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA  
Tesoureiro

  
PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
Gestor



## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, e especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Prestação de Contas de Gestão do período de (01/01/2016 a 31/12/2016)**, da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, do Município de **MULUNGU-CE**, foi devidamente elaborada e instruída na forma e da Instrução Normativa n.º 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 deste Tribunal, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

| LEGENDA | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I       | Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| II      | Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| III     | Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; |
| IV      | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| V       | Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VI      | Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| VII     | Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);                                                                                                                                                                                                                                |
| VIII    | Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



| LEGENDA | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IX      | Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);                                                               |
| X       | Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;  |
| XI      | Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;                                                                                                    |
| XII     | Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);                                                          |
| XIV     | Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; |

MULUNGU - CE, 31 DE DEZEMBRO de 2016.

  
**PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**  
 ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 26/04/2017 14:13

**Protocolo nº 101587/17**

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: MULUNGU  
Unidade Gestora: SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTO  
Unidades Orçamentárias:  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Exercício: 2016  
Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA  
CPF: 025.691.543-18  
Endereço para correspondência: RUA: SANTA INÊS, N° SIN CENTRO MULUNGU-CE  
Tel. Fixo: (85) 3328-1130  
Tel. Celular: (85) 99261-7592  
Email: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C - LTDA - EPP  
CRC-CE: 480  
CNPJ: 03.336.304/0001-12  
Endereço para correspondência: AV DOM LUIZ N° 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE  
Tel. Fixo: (85) 3261-4461  
Tel. Celular: (85) 99951-6303  
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM  
Email alternativo: AQUINONETO@HOTMAIL.COM

**Comissão Permanente de Licitação**

Cargo: Presidente  
Nome completo: SULAMINTA DA SILVA DE ABREU  
CPF: 036.007.613-07  
Endereço para correspondência: RUA DO CAMPO CONJUNTO PADRE PEDROSA N 17 CENTRO MULUNGU-CE  
Tel. Fixo: (85) 3328-1130  
Tel. Celular: (85) 99217-2313  
Email: SULAMITAUERBA@YAHOO.COM.BR  
Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Cargo: Membro

Nome completo: FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 244.025.593-91  
Endereço para correspondência: CONJUNTO PADRE PEDROSA MULUNGU-CE  
Tel. Fixo: (85) 3328-1130



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Tel. Celular: (85) 99184-3024  
Email: LUCIO.OLIVEIRA1963@GMAIL.COM  
Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Cargo: Membro  
Nome completo: ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA  
CPF: 018.731.613-95  
Endereço para correspondência: SÍTIO BASTIOES N S/N MULUNGU-CE  
Tel. Fixo: (85) 3328-1130  
Tel. Celular: (85) 99284-9180  
Email: ROCHELLY.SMS@GMAIL.COM  
Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 285.630,47  
Valor da despesa liquidada: R\$ 285.630,47  
Valor da despesa pago: R\$ 265.364,11

**Documentos anexados (total arquivos: 13):**

ANEXO I\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
ANEXO II\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
ANEXO III\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
ANEXO IV\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
ANEXO V\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
ANEXO VI\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
ANEXO VII\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
ANEXO VIII\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013  
ANEXO IX\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013  
ANEXO X\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
ANEXO XI\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013  
ANEXO XII\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013  
OUTROS\_ASSINADO.pdf - Outros